



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 580, DE 1º DE ABRIL DE 2025 *

O **Diretor** da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Construir Comissão para revisão das normas de Biossegurança e funcionamento das Clínicas e Laboratórios de ensino da Faculdade de Odontologia, de acordo com a Decisão 24/2024 da Congregação da Faculdade de Odontologia.

Eduardo José Pereira Oliveira - **Presidente**

Marina Reis Oliveira - **Vice - Presidente**

Flávio Anderson da Cruz - **Secretário**

Alessandro Aparecido Pereira - Coordenador do Curso

Bruno Martini Guimarães - Endodontia

Débora Vírginia Rossi - Técnica em Prótese Dentária

Leonardo Amaral dos Reis - Semiologia

Lísia Aparecida Costa Gonçalves - Clínica Integrada II e III

Luciano Aparecido de Almeida Junior - Ortodontia

Marcelo Taveira Barbosa - Laboratório Dentística

Marina Lara de Carli Dias - Periodontia

Myrna Carvalho Dias - Laboratório Materiais

Noé Vital Ribeiro Júnior - Responsável Técnico

Raphael Cavalcante Costa - Prótese Total e Prótese Parcial Removível

Renata Ribeiro Bruzadelli - Clínica Integrada I

Roberta Mansur Caetano - Radiologia

Roniéli de Oliveira Silva - Discente

Tatiany Gabrielle Freire Araújo Guimarães - Clínica de Prótese Fixa e Dentística

Esta portaria altera a portaria nº 307/2025, de 18-02-2025.

Edmér Silvestre Pereira Júnior
Diretor(a) da Faculdade de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Edmér Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia**, em 01/04/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488263** e o código CRC **F8290A95**.